



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 28

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 1 Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria: 01.09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora: 01.09.10 Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 43 Assistência Farmacêutica
Ação: 0000 **Projeto Remédio em Casa**
Valor: **R\$ 290.000,00**
Unidade Medida: % Meta Física:100%

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 1 Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora: 01.09 SECRETARIA DE SAÚDE
Subunidade: 01.09.11 Média e Alta Complexidade
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa: 73 Saúde para todos
Ação: 2365 **Contrato de Gestão**
Valor: R\$ 290.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, viabilizando recursos para a entrega de remédios à população que não possui meios de acesso e/ou mobilidade reduzida.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2024.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/06/2024 - 16:49 8239/2024